

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2020/PROPG

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Aos Senhores Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis/SC

## Assunto: Orientações Divisão de Controle Acadêmico Stricto Sensu/PROPG - COVID19

Em atendimento às medidas protetivas para evitar a disseminação do COVID-19, seguindo as Portarias Normativas № 352/2020/GR E № 353/2020/GR publicadas no Boletim oficial da UFSC na data de 16/03/2020, seguem orientações da Divisão de Controle Acadêmico Stricto Sensu:

- I Suspensão do cronograma de chamadas extras dos processos seletivos de ingresso e adequação dos mesmos;
- II Suspensão das aulas presenciais nos cursos de pós-graduação, instruindo que os docentes façam uso de tecnologias de ensino à distância;
- III Suspensão das reuniões com coordenadores de programa de pós-graduação, colegiados dos programas e da Câmara de Pós-Graduação;
- IV Manutenção da matrícula de novos alunos aprovados nos processos seletivos, condicionada a entrega da comprovação/documentação exigida após o retorno das atividades;
  - V Manutenção das bancas de defesa de pós-graduação, com participação de membros externos por meio de videoconferência e restrição à audiência.
    - a) Nos casos de necessidade de deslocamento do aluno de uma cidade para outra, o mesmo poderá solicitar a defesa fora do prazo, respeitando a Resolução Normativa N.º 02/CPG/ 2017, mediante processo digital via SPA (grupo de assunto: 387 - Defesa fora do prazo, assunto: 1527 -Defesa fora do prazo, detalhamento: Solicitação de defesa fora do prazo, enviar para o setor: CAP/PROPG);
    - b) Nos casos em que o(a) orientador(a) pertença ao grupo de risco, orientamos que seja nomeado como presidente da banca o coorientador ou outro docente do Programa.

Informamos ainda que os servidores da Divisão de Controle Acadêmico Stricto Sensu adotarão a jornada laboral em regime de teletrabalho. O atendimento do setor será realizado exclusivamente por email (cap.propg@contato.ufsc.br), chamado (http://chamados.setic.ufsc.br/ - Serviço: CAPG) e Sistema de Processos Administrativos (SPA).

Atenciosamente,

## **ORIGINAL FIRMADO**

CRISTIANE DERANI Pró-Reitora de Pós-Graduação UFSC